MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei de Licitações n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitações, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei e determina a assinatura dos respectivos contratos.

Vale do Sol, 25 de janeiro de 2023.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal